



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ – PE, REALIZADA EM 19/08/2025, PRESIDIDA PELO VEREADOR OSCAR JÚNIOR E SECRETARIADA PELOS VEREADORES JOSÉ MARIA E MARCOS ROBERTO.

Às 10:30h (dez horas e trinta minutos) do dia 19 (dezenove) de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco), no Plenário “Vereador José Moreira da Silva”, da Câmara Municipal de Itambé, situado na Rua 15 de novembro, 48, neste Município, **estando presentes os Senhores Vereadores:** Edvaldo Arruda, Franklin Ornilo, Everton Pontes, Hamilton Moura, José Maria, Luiz Paulo, Marcos Roberto, Oscar Junior, Rafael Martins, Ronaldo Fernandes, Tiago Rozendo e Verônica Lima, **o Senhor Presidente, constatando a existência de quórum para reunir, deu por aberto os trabalhos da presente Reunião Ordinária. Dando continuidade, o Presidente colocou a ata da Sessão Ordinária do dia 13 de agosto de 2025 em discussão e, não havendo quem desejasse discutir, colocou em votação, ficando aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente autorizou a Secretário fazer a leitura do expediente, o qual constou do seguinte: Projeto de Lei nº 013/2025** – institui o ensino da história do Município de Itambé, nas escolas da Rede Pública Municipal dá outras providências **Para ser encaminhado as Comissões:** Parecer dos Projetos 010/2025, 011/2025 e 012/2025 –PL. **Para Discursão Única e Votação:** **Indicação nº 130/2025**, autoria do ver. Ronaldo Fernandes – solicitando a realização da reposição e recuperação do calçamento no loteamento Altiplano, neste Município. **Indicação nº 139/2025**, de autoria do ver. Ronaldo Fernandes – solicitando que seja elaborado e executado projeto de construção de uma praça Pública no Bairro Manoel Matos, no Novo Itambé. Requerimento 045/2025 de autoria do Vereador Ronaldo Fernandes – solicitando a revisão da legislação municipal, referente às gratificações de alimentação e transporte, concedidas aos profissionais da saúde, para que sejam incluídos os técnicos em enfermagem, reconhecendo o seu papel na linha de frente do



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

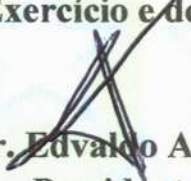
programa saúde da família. **Não havendo mais matéria para ser lida, o Presidente anunciou o Pequeno Expediente e não havendo oradores inscritos, o Presidente anunciou o Grande Expediente** e usou da Tribuna o Vereador Ronaldo Fernandes, mencionou a situação crítica do Loteamento Figueiredo, o qual se encontra com risco de desabamento, devido ao período chuvoso e pediu atenção para essa problemática. Continuou mencionando que lamenta a falta de inscrição do Município de Itambé no Programa SAFRA do Governo Federal e salientou que é importante o Município participar no próximo ano, pois muitas famílias agricultoras, serão beneficiadas. **Não havendo mais quem deseja usar da Tribuna, passou-se a Ordem do dia.** Para Primeira Discursão e Votação: **Projeto de Lei nº 010/2025**, de autoria do Vereador Ronaldo Fernandes - Dispõe sobre a vedação de nomeação para cargos de comando na administração pública Municipal de Itambé/PE., de pessoas com condenação criminal transitada em julgado, e dá outras providências. O Vereador Ronaldo Fernandes, explicou que o Projeto veda a contratação e nomeação de cargos públicos, que tenham sido condenadas com trânsito em julgado. **Não havendo quem deseja discutir, foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade.** Sequenciando, o Presidente colocou em Discursão e Votação, **Projeto de Lei nº 011/2025**, de autoria do Vereador Ronaldo Fernandes – Institui o Programa Municipal de arborização, conservação e manejo sustentável das árvores urbanas no Município de Itambé/PE., e dá outras providências. O Vereador Ronaldo Fernandes, explicou a importância desse programa, para a Cidade, no tocante as podas terem uma fiscalização e pessoas qualificadas para a execução, evitando problemas futuros. **Não havendo quem deseja discutir, foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade.** Sequenciando, o Presidente colocou em Discursão e Votação, **Projeto de Lei nº 012/2025**, de autoria do Vereador Ronaldo Fernandes e não havendo quem desejasse discutir, foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade. Sequenciando, foi posto em Votação e Discursão, **Projeto de Lei nº 021/2025**, que altera o Município de Itambé a proceder ao pagamento de caráter extraordinário do passivo do FUNDEF. Sobre a propositura, não havendo quem deseja discutir, foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade.

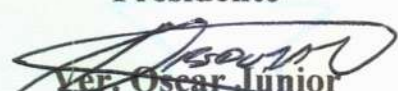


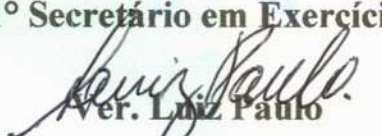
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Góes Bandeira de Melo

Para Discursão única e votação, Indicação nº 139/2025, autoria do Vereador Ronaldo Fernandes, – solicitando a realização da reposição e recuperação do calçamento no loteamento Altiplano, neste Município. O Vereador Ronaldo Fernandes, mencionou a situação precária do loteamento e o transtorno que os residentes passam no período chuvoso. **Sobre a propositura, não havendo quem deseja discutir, foi posta em votação e foi aprovada por unanimidade.** Sequenciando, o Presidente colocou em Discursão e Votação **Indicação nº 139/2025**, de autoria do ver. Ronaldo Fernandes – solicitando que seja elaborado e executado projeto de construção de uma praça Pública no Bairro Manoel Matos, no Novo Itambé. **Sobre a propositura, não havendo quem deseja discutir, foi posta em votação e foi aprovada por unanimidade.** Não havendo mais propositoras para serem votadas, passou-se a ordem do dia e não havendo oradores inscritos, o Presidente encerrou a presente Reunião Ordinária, marcando a próxima para o dia 27 de agosto no horário regimental. Para constar, determinei a lavratura da presente Ata, a qual após ser lida, discutida e votada, será assinada por mim, 1º Secretário em Exercício e demais membros da Mesa.


Ver. Edvaldo Arruda
Presidente


Ver. Oscar Junior
1º Secretário em Exercício


Ver. Luiz Paulo
2º Secretário em exercício